



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



EDITAL Nº 003/2022 – CPRD/PPGEFB

Resultado do Processo de Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão do Processo de Recredenciamento de Docentes Permanentes aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 11 de abril de 2022, lavrada a Ata nº 003/2022-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 023/2022– CCH, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprovou as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES, em vigência;

Considerando o Edital nº 001/2022 – CPRD/PPGEFB, publicado em 02/06/2022;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 29/06/2022, lavrada a Ata nº 005/2022-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado do processo de recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, aprova o Recredenciamento da Professora **Cecilia Maria Ghedini**, como Docente Permanente no Programa, com mudança da Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, para a Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Art. 2º. A docente Recredenciada, segue as normas estabelecidas pela Resolução nº 078/2016-CEPE, publicada em 02 de junho de 2016 e a Resolução nº 065/2020-CEPE, publicada



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



em 09/07/2020.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 29 de junho de 2022.

JANAINA DAMASCO UMBELINO
Presidente da Comissão de Recredenciamento
Portaria N° 023/2022-CCH)